



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**LEI N.º 636/2016.**

**DATA: 19 DE OUTUBRO 2016**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE ATÉ R\$ 1.950.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

*Artigo 1º:* Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2016, no valor de até R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

<b>02.001-GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
02.001.04.122.0002.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.001.04.124.0002.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
02.001.04.131.0003.1127.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>145.000,00</b>
<b>03.001-GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO</b>		
03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00
03.001.04.122.0007.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
03.001.04.122.0007.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>247.000,00</b>
<b>04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS</b>		
04.001.04.122.0004.2018.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
04.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
04.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
04.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>139.000,00</b>
<b>05.001-GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO</b>		
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	14.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	9.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
05.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00
05.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
05.001.12.365.0018.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>113.000,00</b>
<b>05.002-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
05.002.12.361.0018.2023.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>68.000,00</b>
<b>05.003-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUNDED</b>		
05.003.12.361.0018.2021.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
05.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
05.003.12.367.0018.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>113.000,00</b>
<b>05.004-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB</b>		
05.004.12.361.0018.2047.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
05.004.12.361.0018.2047.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
05.004.12.365.0018.2049.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
05.004.12.365.0018.2049.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>37.000,00</b>
<b>06.001-GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE</b>		
06.001.10.301.0010.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>
<b>06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	35.000,00
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	40.000,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	35.000,00
06.002.10.304.0032.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>308.000,00</b>
<b>07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.002.08.244.0026.1151.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.002.08.244.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>81.000,00</b>
<b>07.003-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

07.003.08.243.0026.1150.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
07.003.08.243.0028.2036.3.3.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>38.000,00</b>
<b>07.004-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>		
07.004.08.241.0026.1153.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>
<b>08.001-GABINETE DO SECRETARIO</b>		
08.001.15.122.0015.2041.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
08.001.15.122.0015.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
08.001.15.452.0011.2012.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00
08.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	140.000,00
08.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
08.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
08.001.15.452.0021.1085.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>409.000,00</b>
<b>08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
08.002.26.782.0015.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	35.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>35.000,00</b>
<b>09.001-GABINETE DO SECRETARIO</b>		
09.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>95.000,00</b>
<b>10.001-GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE</b>		
10.001.18.122.0023.2013.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
10.001.18.122.0023.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
10.001.18.541.0009.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>84.000,00</b>
<b>11.001-GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER</b>		
11.001.27.812.0012.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.950.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.001-GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.001.04.122.0002.2051.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	17.000,00
02.001.04.122.0002.2051.3.3.9.0.3600.00.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
02.001.04.122.0002.2051.3.3.9.0.3900.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

<b>SUB TOTAL</b>		<b>31.000,00</b>
<b>03.001-GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO</b>		
03.001.04.122.0007.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>48.000,00</b>
<b>04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS</b>		
04.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00
04.001.28.846.0006.1077.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>57.000,00</b>
<b>05.001-GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO</b>		
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
05.001.12.361.0015.1067.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	52.000,00
05.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	130.000,00
05.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
05.001.12.361.0017.1028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	22.000,00
05.001.12.361.0018.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
05.001.12.365.0015.1068.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	60.000,00
05.001.12.365.0017.1025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00
05.001.12.365.0017.1027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	11.000,00
05.001.12.365.0018.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
05.001.12.365.0018.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00
05.001.12.365.0018.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
05.001.12.367.0017.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
05.001.13.122.0012.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>777.400,00</b>
<b>05.002-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
05.002.12.361.0018.2023.4.4.9.0.52.00.00.01	Equipamentos e Material Permanente	37.500,00
05.002.12.361.0018.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>47.500,00</b>
<b>05.003-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB</b>		
05.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
05.003.12.361.0018.2021.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
05.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
05.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

05.003.12.365.0018.2016.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
05.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
05.003.12.367.0018.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>85.000,00</b>
<b>06.001-GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE</b>		
06.001.10.301.0010.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	1.980,00
06.001.10.301.0010.2040.3.3.9.0.30.00.00.03	Material de Consumo	30.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>31.980,00</b>
<b>06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.34.00.00.00	Serviços Decorrentes de Terceirização	10.000,00
06.002.10.301.0032.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	22.000,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	78.000,00
06.002.10.301.0032.2006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	38.500,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.34.00.00.00	Serviços Decorrentes de Terceirização	14.000,00
06.002.10.304.0032.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
06.002.10.304.0032.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>317.500,00</b>
<b>07.001-GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL</b>		
07.001.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>
<b>07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	36.000,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.36.00.00.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
07.002.08.244.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00
07.002.08.244.0026.2020.3.3.9.0.34.00.00.00	Serviços Decorrentes de Terceirização	5.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>59.500,00</b>
<b>07.004-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>		
07.004.08.241.0026.1153.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>
<b>08.001-GABINETE DO SECRETARIO</b>		
08.001.15.451.0015.1144.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
08.001.15.451.0015.1078.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

		6.000,00
08.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	37.000,00
08.001.15.451.0015.1158.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	190.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>333.000,00</b>
<b>08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
08.002.26.782.0015.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00
08.002.26.782.0015.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>73.000,00</b>
<b>09.001-GABINETE DO SECRETARIO</b>		
09.001.22.661.0015.1156.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
<b>11.001-GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER</b>		
11.001.27.812.0012.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.120,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>23.120,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.950.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado de Mato Grosso,  
aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal